

Banco Bradescard S.A.

CNPJ nº 04.184.779/0001-01 – NIRE 35.300.182.359

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2023

Data, Hora, Local: Em 28.4.2023, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Eurico Ramos Fabri; Secretário: Marcelo de Araújo Noronha. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 10.3.2023 no jornal "Valor Econômico". **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** I) aprovaram: I) o aumento do capital social em R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), elevando-o de R\$265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de reais) para R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76", com a consequente alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social; II) alteração parcial do estatuto social no "caput" do Artigo 7º, diminuindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo e de 17 (dezesete) para 13 (treze) o número máximo de membros da Diretoria, excluindo o cargo de Diretor-Vice-Presidente, com a consequente alteração das redações do Parágrafo Segundo do Artigo 8º e do Artigo 10, propostos pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 9.3.2023, dispensada suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), dividido em 6.251.374.560 (seis bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, trezentas e setenta e quatro mil, quinhentas e sessenta) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 3.125.687.280 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, duzentas e oitenta) ações ordinárias e 3.125.687.280 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, duzentas e oitenta) ações preferenciais. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 3 (três) a 13 (treze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor-Gerente e Diretor. Artigo 8º) - **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor-Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor Geral: I. Presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; II. Distribuir, entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. Dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretores-Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor Geral e aos Diretores-Gerentes.". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$236.370.231,69 (duzentos e trinta e seis milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão, de 9.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$11.818.511,58 (onze milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$107.677.688,22 (cento e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$116.874.031,89 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trinta e um reais e oitenta e nove centavos) para o pagamento de juros sobre o capital próprio, o qual já foi declarado em 26.12.2022 e o pagamento deverá ser feito até 30.6.2023; III) **reelegeram**, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretores-Gerentes: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Edson Marcelo Moreto**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Carlos Leibowicz**, argentino, divorciado, bancário, RNE V298711-1/CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338-35; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; e **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; e **elegeram: Diretor Geral: José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; e **Diretor: Marcos Valério Tescarolo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e eleitos: 1) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. IV) fixaram o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos Diretores reeleitos e eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP-296875/O-4, senhor Gustavo Mendes Bonini, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Eurico Ramos Fabri; Secretário: Marcelo de Araújo Noronha; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores-Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Eurico Ramos Fabri; Auditor: Gustavo Mendes Bonini. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Eurico Ramos Fabri; Secretário: Marcelo de Araújo Noronha. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 339.757/23-1, em 23.8.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 24 cm

